



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

Terça-feira • 14 de Março de 2023 • Ano XVII • Nº 5027

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciana Sousa Machado Rodrigues / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Nova Viçosa - BA Abrolhos I

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKZDRUQQUM3MJUWMKFBQJ

Decretos



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 1076/2023

INTERROMPE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR DO SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que consta no Processo Administrativo 037/2023.

DECRETA:

Art. 1º - INTERROMPE A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, da servidora **MARILÚCIA JESUS DA SILVA**, matrícula 301459, agente comunitária de saúde, que se iniciou no dia 16 de janeiro de 2022, no qual se findaria no dia 16 de julho do ano de 2024, com fundamento no § único do artigo 91, da Lei Complementar Municipal Nº. 08, de 06 de janeiro de 2003, a partir de 15 de março de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, ao catorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita